INDICAÇÃO Nº 245/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, indicando que seja promovida a drenagem e pavimentação da Travessa João Gonçalves dos Santos, no bairro Rasa (Log_0634).

JUSTIFICATIVA

Não se pode olvidar que o meio-ambiente artificial é o local, via de regra, em que o ser humano se desenvolve, enquanto indivíduo sociável, objetivando-se a sadia qualidade de vida nos espaços habitados. Deste modo, a organização do desenvolvimento das cidades possui grande relevância, eis que afetam o complexo equilíbrio existente no meio-ambiente urbano, prejudicando, direta ou indiretamente, a saúde, a segurança e o bem-estar da população, tal como a criar condições adversas às atividades dotadas de cunho social e econômico ou mesmo afetando as condições estéticas ou sanitárias em que são estabelecidas.

Conforme previsto no art. 182 da Constituição Federal, "a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.".

Enquanto legislação, a **Constituição** é a lei máxima que apresenta os limites do poder público, bem como descreve os deveres e os direitos de cada cidadão. De acordo com essa regulamentação, aponta-se que é dever das prefeituras prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizando a manutenção, a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, na saúde e no bem-estar da comunidade.

Em respeito à legislação vigente e visando o melhor para a cidade, tem-se a presente indicação.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2023.

RAPHAEL BRAGA